

LISTA DOS MUNICÍPIOS COM PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO SUPERIOR A 90 DIAS

NO FINAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2022

(n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1.ª série, de 22 de fevereiro)

Ordenado por ordem alfabética

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)				
	30/06/2021	30/09/2021	31/12/2021	31/03/2022	30/06/2022
FREIXO DE ESPADA À CINTA	228	233	215	198	210
MONÇÃO	87	113	107	110	103
PONTA DELGADA	149	150	161	160	156
SANTA COMBA DÃO	141	112	108	108	108
SANTARÉM	153	190	215	213	219
TÁBUA	163	177	123	119	110
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	282	281	345	396	354

Fonte: Dados reportados no SISAL e extraídos através do Relatório PMP, em 08-05-2023.

Universo da análise: 192 municípios com informação validada no SISAL.

**Municípios com informação em falta ou por validar no SISAL:** Aguiar da Beira, Alandroal, Albufeira, Alenquer, Alijó, Aljezur, Almeida, Almodôvar, Amarante, Anadia, Ansião, Arganil, Arronches, Arruda dos Vinhos, Baião, Barrancos, Barreiro, Belmonte, Bombarral, Boticas, Cadaval, Carraceda de Ansiães, Cascais, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castro Daire, Castro Marim, Celorico da Beira, Celorico da Basto, Cinfães, Constância, Cuba, Elvas, Entroncamento, Évora, Ferreira do Alentejo, Figueiró dos Vinhos, Fundão, Gavião, Góis, Golegã, Gouveia, Grândola, Guarda, Idanha-a-Nova, Lagoa (S. Miguel), Lajes do Pico, Loures, Mação, Machico, Maia, Manteigas, Marinha Grande, Matosinhos, Melgaço, Mirandela, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Monforte, Montalegre, Montemor-o-Novo, Mora, Nelas, Nisa, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Oleiros, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Ourém, Paços de Ferreira, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penafiel, Penalva do Castelo, Penedono, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Sor, Portalegre, Porto, Porto de Mós, Póvoa de Lanhoso, Resende, Ribeira Brava, Sabugal, Salvaterra de Magos, Santana, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, São Vicente, Sardoal, Sátão, Serpa, Setúbal, Sever do Vouga, Sobral de Monte Agraço, Tabuaço, Tarouca, Tomar, Torres Vedras, Trancoso, Vagos, Vale de Cambra, Valença, Valongo, Valpaços, Vieira do Minho, Vila Flor, Vila Franca do Campo, Vila Nova da Barquinha, Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Poiares, Vila Pouca de Aguiar e Viseu.

**Notas:**

- PMP calculado de acordo com a fórmula publicada no Despacho n.º 9870/2009, publicado no DR n.º 71, 2.ª Série Parte C, de 13 de abril, sendo a metodologia de cálculo seguida, a partir de 2020, de acordo com o Despacho DGO n.º 58/2023/MF;

- Encontram-se em curso os trabalhos de validação da informação reportada nas aplicações da DGAL e os documentos da Prestação de Contas aprovados.